



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

ERRATA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 03-2025

No item **7.8** do termo de referencia em anexo ao edital de convocação do certame, segue na tabela abaixo a seguinte correção:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100, no tempo mínimo de 1 (um) segundo.	7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (centavos), no tempo mínimo de 1 (um) segundo.

Diorama – GO, 12 de março de 2025.

Odair Carlos Costa dos Santos
Agente de contratação